



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

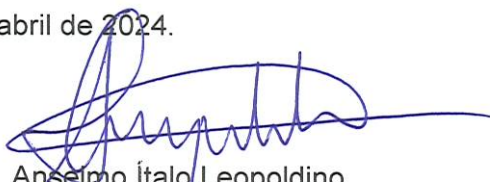
Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

José Braz Malatesta nasceu em 05 de janeiro de 1952, na cidade de Matias Barbosa. Filho de Pedro Malatesta e Maria Cescas Malatesta, ele é o nono de doze irmãos.

Estudou no grupo escolar Cônego Joaquim Monteiro até o quinto ano do ensino fundamental, ano este que teve de abandonar os estudos para trabalhar na roça com seu pai e irmãos.

A família tinha um sítio arrendado de um primo de seu pai, onde eles plantavam, cultivavam, colhiam e vendiam os frutos, tirando dali o sustento. Por um tempo ele trabalhou como caminhoneiro e decidiu abandonar a estrada quando se casou, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



novembro de 1976, casamento este que lhe deu quatro filhas, Mara, Josiane, Luciléia e Daniela, e cinco netos.

Após a morte de seu pai em 1979, ele e seu irmão Sebastião ficaram responsáveis pelo arrendamento das terras e no ano de 1984 conseguiram comprá-las, seguiram tirando dali o sustento de suas famílias. Abastecendo o município com frutas, legumes, hortaliças e etc, além de abastecerem o CEASA em Juiz de fora, foram os primeiros da cidade a cultivar e comercializar a lichia e a exportar a bucha vegetal.

Hoje aos 72 anos, ele segue morando nas mesmas terras denominadas como Sítio Chiador, mas popularmente conhecida como Sítio do Braz Malatesta, motivo de orgulho para a cidade e seus familiares, este cidadão representa a massa sofrida da população rural, porém vencedora, que com muito suor e trabalho conquista seu espaço, contribui para o desenvolvimento do município, cria vínculos e finca suas raízes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camara-matiasbarbosa](#)



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz
Malatesta.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de abril de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatense
/camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.100/2024/CMMB

Matias Barbosa, 30 de abril de 2024.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.01/2024 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Alaíde das Neves Santos.

Nº.02/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Pinto Enes.

Nº.03/2024 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Celso Floriano Pancote.

Nº.04/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Souza.

Nº.05/2024 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Nº.06/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião José de Almeida.

Nº.07/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Nº.08/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Gabriel de Souza Alves.

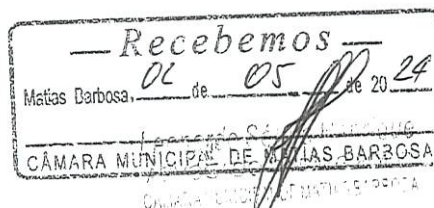
Nº.09/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Cristina Bradariolo Ferreira.

Nº.10/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sônia Maria Pródel.

Nº.11/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Luiz Constantino.

Nº.12/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Silva Justo.

Nº.13/2024 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Rita de Souza.



JOAO FELIPE
DA
SILVA:0909702
9694

Digitally signed by
JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029694
Date: 2024.05.02
14:16:10 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Nº.14/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado.

Nº.15/2024 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Paulo Garcia.

Nº.16/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha.

Atenciosamente,

JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029
694

Digitally signed by
JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029694
Date: 2024.05.02
14:16:25 -03'00'

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projetos de Decretos Legislativos nº.01/2024 a nº.16/2024

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.ma.leg.br

Ofício nº: 031/2024/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 100/2024/CMMB

Matias Barbosa, 10 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta”.

Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ADVOCADO-OPABING 63437

— Recebemos —
MATIAS BARBOSA 15 de maio de 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



Parecer Jurídico

1. Histórico:

Parecer Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em razão do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, dispondo sobre a concessão de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 100/2024/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 e Justificação.

2. Relatório:

A Câmara Municipal tem competência privativa para dispor sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município. Tal competência encontra respaldo no ditame do artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, abaixo transcrito:

Art. 18. É de competência privativa da Câmara Municipal:

(...)

XIV – conceder títulos de cidadão honorário do Município; (...)

O Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica Municipal;

II – Leis Complementares;

III – Leis Ordinárias;

IV – Decretos Legislativos;

V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;

II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Ainda, em complemento a tais disposições contidas nos diplomas acima citados, fez-se editar no Município a Lei Municipal nº 1.008, de 24 de junho de 2009, que disciplina a concessão de Títulos Honoríficos no Município de Matias Barbosa.

LEONARDO DE SOUZA ALVES
ADVOGADO GERAL
CIVIL E CRIMINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Nesta ocasião, o Legislador Municipal escolheu como forma do Processo Legislativo para tal concessão o Decreto Legislativo. Então:

Lei nº 1.008/2009

Art. 1º - Os títulos honoríficos do Município de Matias Barbosa, concedidos por decreto legislativo e aprovados por dois terços dos membros da Câmara Municipal, são:

I – Título de Cidadão Benemérito

II – Título de Cidadão Honorário

A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo partiu de um Edil e este, como sabido, possui legitimidade para a propositura de tal forma de apreciação plenária, tal qual conhecemos no lapidado na Carta Maior Municipal, ao tratar da iniciativa de Lei, esta em seu sentido amplo.

Vale citar que para sua aprovação, se faz necessário a Composição Plenária Especial, em conformidade com a Legislação regedora da matéria já citada. Desta feita, para aprovação do Decreto Legislativo levado ao conhecimento dos Nobres Edis, informamos que o *quorum* qualificado de dois terços dos membros da Câmara Legislativa é o exigido, de acordo com o já citado art. 1º da Lei Municipal nº 1.008/09.

Lembramos que o disciplinado na citada lei encontra sua congruência com o disciplinado no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, que transcrevemos:

Art. 55. A Câmara deliberará pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de Vereadores, salvo as exceções dos parágrafos seguintes: (...)

§ 2º. Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara leis concernentes a: (...)

10. concessão de títulos de cidadãos honorários ou beneméritos;

A mesma Lei Municipal nº 1.008/09 traz como exigência para a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo a afirmação que o mesmo "deverá vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se pretende homenagear". Para isso, o Nobre Parlamentar Municipal idealizador trouxe ao feito a biografia do cidadão a ser homenageado pelo Poder Legislativo em nome da População Matiense.

A Casa Legislativa vê, na concessão de tão nobre Título, um agradecimento àqueles que prestam serviços de humanidade, de valorização do município, assim como atitudes que enaltecem os valores dos cidadãos e da municipalidade de Matias Barbosa.

No mais, acreditamos, não cumpre a esta Procuradoria explanação em relação à matéria apreciada, tendo em vista que esta se encontra no universo particular dos outorgados pela população para o exercício da vereança. Respeitando opiniões divergentes, este nunca foi e nunca será o papel desta Procuradoria.

LEI Nº 1.008/09
ADV. GERAL
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbos



3. Conclusão:

O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal que prejudique a sua aprovação. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer que submeto aos Senhores (as) Vereadores (as).

Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 10 de maio de 2024.


Leonardo Sérgio Henrique

Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO OAB/MG 123456
CÂMPUS DE LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: faleconos@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente, convocado pelas portarias nº.801 e nº.802, do dia 17 de maio de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Alaíde das Neves Santos."; nº.03/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Celso Floriano Pancote."; nº.04/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Souza."; nº.05/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta."; nº.10/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sônia Maria Pródel."; nº.17/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço." e nº.35/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque.". O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024, nº.03/2024, nº.04/2024, nº.05/2024, nº.10/2024, nº.17/2024 e nº.35/2024, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e doze minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 29 de abril de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.05/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta. " e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.05/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

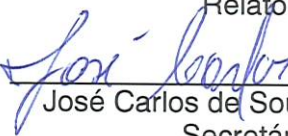
CONCLUSÃO

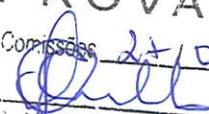
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.05/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 27/05/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Alaíde das Neves Santos."; nº.02/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Pinto Enes."; nº.03/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Celso Floriano Pancote."; nº.04/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Souza."; nº.05/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta."; nº.06/2024, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião José de Almeida."; nº.09/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Cristina Bradariolo Ferreira."; nº.10/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sônia Maria Pródel."; nº.11/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Luiz Constantino."; nº.12/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Silva Justo."; nº.13/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Rita de Souza."; nº.17/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço."; nº.18/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz."; nº.21/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira."; nº.27/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.30/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto."; nº.31/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Nilza Paschoal Ribeiro."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves."; nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves."; nº.34/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Albertino da Costa.”; nº.35/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque.” E no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2024 que “Altera o inciso II do artigo 64 da Lei Orgânica do município e dá outras providências.”. O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024, nº.02/2024, nº.03/2024, nº.04/2024, nº.05/2024, nº.06/2024, nº.09/2024, nº.10/2024, nº.11/2024, nº.12/2024, nº.13/2024, nº.17/2024, nº.18/2024, nº.21/2024, nº.27/2024, nº.28/2024, nº.30/2024, nº.31/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024 e nº.35/2024 e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.05/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 29 de abril de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.05/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

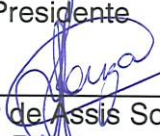
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.05/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 05/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

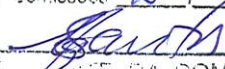

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 21/05/24


PREFEITO DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativebarbosa
f /camaredebarbosa



ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente, convocado pela portaria nº.801 do dia 17 de maio de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Alaíde das Neves Santos."; nº.03/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Celso Floriano Pancote."; nº.04/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Souza." e nº.05/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.". O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024, nº.03/2024, nº.04/2024 e nº.05/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezoito horas e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 29 de abril de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.05/2024 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.” e aprovada em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.05/2024 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz
Malatesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

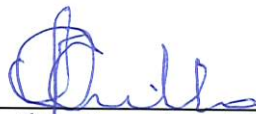
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

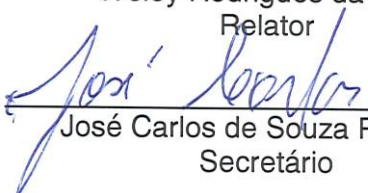
Matias Barbosa, ____ de _____ de 2022.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024.

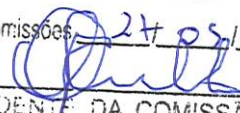

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões


PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.274, DE 27 DE MAIO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz
Malatesta.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
27 / 05 / 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.274 de 27 de maio de 2024, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta. ".

Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal